



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

31/05/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 062/2022, de 31 de maio de 2022.

“Estabelece dia e horário de realização das Sessões Plenárias Ordinárias e das reuniões de trabalho das Comissões Permanentes”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que a Câmara Municipal realizará semanalmente Sessões Plenárias Ordinárias, independente de convocação, nas segundas-feiras, às 19:00.

Art. 2º. Regulamentar que as Comissões Permanentes se reunirão para análise e parecer das matérias nas segundas-feiras, a partir das 18:00.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de maio de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS